LEI Nº 3.849 - DE 30 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar **PRAÇA BELCHIORINA MOTA** a praça sem denominação, que fica no Bairro Andréa entre as Ruas João Pereira Júnior, Rua Ozéas Vieira Naves e Rua Dário Soares nesta cidade.

Art. 2º O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges